

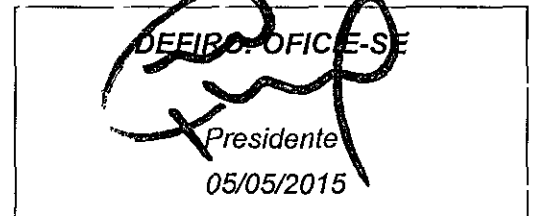


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 819

CONGRATULAÇÕES com o 19.º Grupamento de Bombeiros da PM do Estado de São Paulo “EMERGÊNCIAS 193” pelos bons serviços prestados, em especial pelo recente atendimento a vítimas de paradas cardiorrespiratórias.



CONSIDERANDO que o Projeto Resgate do Corpo de Bombeiros “EMERGÊNCIAS 193” surgiu de uma necessidade de se melhorar o atendimento pré-hospitalar no dia-a-dia dos integrantes do Serviço de Salvamento, pois dificilmente existia um médico no local;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por tão distinta Instituição a toda sociedade jundiaiense, salvando muitas vidas;

CONSIDERANDO que no dia 27 de abril do corrente ano, um exemplo do quanto é importante tal serviço ocorreu com o atendimento, bem-sucedido, feito a dois homens acometidos por parada cardiorrespiratória, de acordo com reportagem do Jornal de Jundiaí no dia 28 de abril de 2015,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o 19.º Grupamento de Bombeiros da PM do Estado de São Paulo “EMERGÊNCIAS 193” pelos bons serviços prestados, e em especial ao atendimento a dois homens, vítimas de paradas cardiorrespiratórias, conforme reportagem do J.J de 28/04/15, dando-se ciência desta deliberação ao seu Comandante, Ten. Cel. Luiz Rubens Pinto de Carvalho Júnior.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2015.

Eng.º MARCELO GASTALDO